



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 679, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018762-97.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 164 (doc. 5948505), de 28 de julho de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5990524);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5990524);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5951140);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5) da Divisão de Processamento do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5996799** e o código CRC **A36CD5E6**.
